



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS
QUATRO MARCOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Conselho Municipal de Saúde



RESOLUÇÃO Nº 019, DE 25 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a apreciação e aprovação do
3º Relatório Detalhado do Quadrimestre
Anterior, referente ao 3º Quadrimestre de
2025

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Quatro Marcos – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela legislação municipal que institui o Conselho Municipal de Saúde.

O presidente do Conselho Municipal de Saúde-CMS, de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere o Inciso VI do Art. 6º da Lei Municipal nº 1036, de 17 de junho de 2004. Por aprovação da maioria dos conselheiros na Reunião Extraordinária realizada no dia 25 de maio de 2026.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde é órgão deliberativo e permanente do Sistema Único de Saúde (SUS), responsável pela formulação de estratégias e controle da execução da política de saúde no âmbito municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior, referente ao 3º Quadrimestre de 2025.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

São José dos Quatro Marcos-MT, 25 de maio de 2026.

MAXSUEL MONASKI

Presidente do Conselho Municipal de Saúde
São José dos quatro Marcos-MT

